



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0631799/2019 - ASPRE

PROCESSO : 0005255-08.2019.6.15.8000

INTERESSADO : Coordenadoria de Infraestrutura

À COMAT,

Reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, que envolve os presentes autos, pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0627262 (art. 30, *caput* da IN PTRE nº 01/2018) e considerando, ainda, o Parecer nº 613/2019 - ASJUR 0609723/0627262, bem como as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** aqui pretendida (art. 25, I da referida lei) com a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.472.803/0001-76**, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção física e lógica das plataformas de PABX analógico e IP instaladas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e extensão de garantia (com fornecimento de itens de hardware, de software e atendimento remoto e presencial), ao valor global de R\$ R\$ 42.910,56 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Des. Carlos Martins Beltrão Filho em 26/12/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631799** e o código CRC **8A3BF8FA**.